

RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA- EPP

CNPJ 08.172.556/0001-77

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS, brasileiro, natural de Sousa-PB, casado em regime de comunhão de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF Nº 414.431.954-72 e RG nº 5.118-D -CREA/PB e **RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR**, brasileiro, natural de Barreiras-BA, solteiro, estudante, emancipado conforme escritura pública de emancipação lavrada no Monteiro da Franca – Serviço Notarial – 5º ofício, livro 131/a, folha 148, portador do CPF 007.995.654-82 e RG 3.361.009 SSP/PB, residentes e domiciliados à Rua Hildebrando Tourinho, 145, apto. 202, Miramar, João Pessoa, Paraíba, CEP. 58.032.080, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA – A sociedade girará sob o nome empresarial **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio à rua Industrial Lindolfo de Carvalho, 184, Bairro Brisamar, João Pessoa, Paraíba, CEP. 58.033.460.

2ª CLÁUSULA – O capital social será R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) , integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS (218.000) QUOTAS no valor de R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR (2.000) QUOTAS no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

3ª CLÁUSULA – A sociedade tem por objetivo a exploração das atividades de Engenharia Civil (Execução e administração de obras em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, planejamentos, projetos, controle tecnológico) e demais correlatas, sempre que de interesse social, sendo inclusive, participar como sócio ou acionista de outras sociedades.

CLÁUSULA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data da aprovação deste contrato, pela Junta comercial da Paraíba – JUCEP.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA
LTDA.

5ª CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052. CC/2002).

7ª CLÁUSULA – A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS, com poderes e atribuições de administrador , vedado no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas, os lucros ou perdas apurados.

9ª CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando o caso.

10ª CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar capital ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA
LTDA.

11ª CLÁUSULA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “ Pró – labore “, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

13ª CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002)

14ª CLÁUSULA – Fica eleito o foro de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15ª CLÁUSULA – A empresa será registrada no CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, representada pelo seu responsável Técnico.

por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA
LTDA,

CARTÓRIO
M. PA. FRANCA

João Pessoa, 01 de Junho de 2006

[Handwritten Signature]
RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS
CPF: 414.431.954-72

Rafael Sousa de Moraes Júnior
RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR
CPF: 007.995.654-82

[Handwritten Signature]
José Dutra Amorim
Advogado - OAB/PB 7730
CPF 058.152.584-15

Testemunhas:

Daniel Jorge Vasconcelos de Moraes

NOME: DANIEL JORGE V. DE MORAIS
CPF: 046.510.204-29

M. Santos

NOME: MARINALVA DE SOUSA SANTOS
CPF: 022.650.974-54

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Manoel de Medeiros, 111 - Bairro São Manoel - CEP: 51.100-000 - João Pessoa - PB

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, gr. 4º e 32º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e concordância com o artigo 27º inc. I da Lei Estadual 4.888/2006.

Cód. Autenticação: 75680507171348050293-4; Data: 05/07/2017 13:48:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF.68917-AGOU.
Valor Total do Ato: R\$. 4,12
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson dos Menezes Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA ESPERANÇA
SERVIÇO NOTARIAL
16 JUN. 2006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2006
SOB Nº: 25200448600
Protocolo: 06/021083-4

[Handwritten Signature]
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA CADELLA
SECRETÁRIO GERAL

RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ABRANTES DE MORAIS*****
RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR*****
conforme autógrafo arquivado neste Ofício,
em 06/2006, em testemunho da verdade,
Valma Maria da Silva (Escrevente) [162344 105673 *****]

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR*****
conforme autógrafo arquivado neste Ofício,
em 06/2006, em testemunho da verdade,
Valma Maria da Silva (Escrevente) [162344 105673 *****]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA.
DENOMINADA DE "RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA".EPP**

Pelo Presente Instrumento, **RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11 de Setembro de 1961, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 414.431.954-72 e RG nº 784.460- SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Tourinho nº 145 Apto. 202. Miramar – João Pessoa -Pb Cep. 58.032-080 e **RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro Empresário, natural de Barreiras-BA portador do CPF nº 007.995.654-82 e RG nº 3.361.009 - SSP/Pb, residente e domiciliado à Rua Hildebrando Tourinho nº 145 Apto 202 Miramar – João Pessoa – PB, CEP: 58.032-080, já qualificados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sócios da Sociedade limitada denominada "**RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP**", com sede na Rua Industrial Lindolfo de Carvalho nº 184 Bairro Brisamar, João Pessoa- Pb, CEP. 58.033-460, registrada (MF) CNPJ sob. Nº 08.172.556/0001-77, e registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25.2.0044860-0, por despacho em 25/07/2006, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLAUSULA - Fica admitido na sociedade neste ato **RODRIGO SOUSA MORAIS**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Barreiras – BA, nascido em 12/09/1992, portador do CPF 087.993.304-66 e RG sob. Nº 3.539.227-SSDS-PB, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Tourinho nº 145 Aptº 202. Miramar. João Pessoa-Pb. CEP. 58.032-080.

2ª CLAUSULA O capital social de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), fica alterado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

A – O sócio administrador **RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS**, eleva sua quota de capital social de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito Mil Reais), para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

B – O sócio **RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR**, eleva sua quota de capital social de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

– O sócio ora admitido **RODRIGO SOUSA MORAIS**, participa com uma quota de capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

3ª CLAUSULA - Fica alterado o endereço da sede empresarial, da Rua Industrial Lindolfo de Carvalho nº 184. Bairro Brisamar . João Pessoa – PB, para Av. Gov. Flávio Coutinho nº 707 sala 416 – Ed. Empresarial Center. Bairro de Manaira – João soa – PB. CEP. 58037-000.

4ª CLAUSULA – A sociedade será administrada pelo sócio administrador **RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS**, com poderes e atribuições de administrador, fica



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 01/07/2014 Sob N° 20140182268

Protocolo : 140182268 de 16/06/2014 NIRE: 25200448600

RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP

Chancela : 462EA79057D59D28E0F56E2AC65241CB4EA7925B

João Pessoa - PB, 01/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.870-0
 Rua: Rua da Paraíba, 110 - Bairro São João - João Pessoa - PB - CEP: 55011-000 - Fone: (33) 3341-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ 09/2012, assinada por este Tabelião, registrei digitalmente o documento em 01/07/2014 sob o nº 20140182268. O valor do documento é de R\$ 4,12.

Cód. Autenticação: 75680507171348050293-7; Data: 05/07/2017 13:48:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-168914-LPPQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Titular

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA.
DENOMINADA DE "RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA".EPP**

autorizado neste ato, os sócios RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR E RODRIGO SOUSA MORAIS, fazer quaisquer movimentações financeira (abrir contas bancárias, assinar cheques, e encerrar contas bancárias, etc.), em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigo 997,VO; 1.013,1.015,1.064, CC/2002).

5ª CLAUSULA – O sócio ora admitido declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

6ª CLAUSULA - Todas as demais cláusulas do contrato de constituição, e alterações aqui não alcançadas, continuarão em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 29 de Maio de 2014

Testemunhas:


Roberval Firmiano Coutinho
CPF: 151.316.964-53


Eduardo da Silva Coutinho
CPF: 048.106.454-01


Rafael Evandro Abrantes de Moraes


Rafael Sousa de Moraes


Rodrigo Sousa Moraes

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceânia
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800
www.decarlinto.com.br decarlinto
Tribunal Sérgio Albuquerque

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 30º do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Estatuto da OAB/1999, a(s) seguinte(s) assinatura(s) foi(ões) feita(s) em
documento eletrônico autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75680507171348050293-8; Data: 05/07/2017 13:48:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ68913-5A4S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

nto
o de Notas
ento

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceânia
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800
www.decarlinto.com.br decarlinto
Tribunal Sérgio Albuquerque

anca, a(s) Firma(s) de
S DE MORAIS
JUNIOR
sulado neste Ofício:
/2014 [16:04]. Em testemunha de verdade.
de Lima - Escrevente


Decarlinto
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceânia
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800
www.decarlinto.com.br decarlinto
Tribunal Sérgio Albuquerque

reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de
RODRIGO SOUSA MORAIS
contida no contrato arquivado neste Ofício:
João Pessoa - PB, 27/05/2014 [16:04]. Em testemunha de verdade.
de Lima - Escrevente



Junta Comercial do Estado de Paraíba
 Certifico o Registro em 01/07/2014 Sob Nº 20146102268
 Protocolo : 140182268 de 18/06/2014 CIRE: 25200449600
 RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP
 Chancela : 482E479057D66D2320F56C2AC66241C64L479253
 João Pessoa - PB, 01/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretária(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as regras do Processo de Autenticação Digital, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75680507171348050293-9; Data: 05/07/2017 13:48:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ68912-BNE2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Wilson de Menezes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://sejudigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA.
DENOMINADA DE "RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA".EPP**

Pelo Presente Instrumento. **RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11 de Setembro de 1961, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 414.431.954-72 e RG nº 784.460-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Tourinho nº 145 Apto. 202, Miramar – João Pessoa – PB, CEP: 58.032-080. **RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Barreiras-BA, nascido em 01 de Abril de 1990, portador do CPF nº 007.995.654-82 e RG nº 3.361.009 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Hildebrando Tourinho, nº 145, Apto 202, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58.032-080, e **RODRIGO SOUSA MORAIS**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Barreiras – BA, nascido em 12/09/1992, portador do CPF 087.993.304-66 e RG nº 3.539.227-SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Tourinho nº 145 Apto 202, Miramar, João Pessoa – PB. CEP. 58032-080, já qualificados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sócios da Sociedade limitada denominada "RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP", com sede na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 707, sala 416 Bairro Manaíra, João Pessoa – PB, CEP: 58.037-000, registrada (MF) CNPJ sob nº 08.172.556/0001-77, e registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25.2.0044860-0, por despacho em 25/07/2006. Resolvem de comum acordo fazer a alteração contratual de nº 02 do contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – Retira-se da sociedade o sócio **RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS**, livre de qualquer ônus, repassando parte de suas cotas de capital social, ou seja, 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) para o sócio **RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR**, e 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para o sócio **RODRIGO SOUSA MORAIS**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

2ª CLÁUSULA – O capital social permanece no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

A – O sócio-administrador **RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR**, eleva sua quota de capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

B – O sócio **RODRIGO SOUSA MORAIS**, eleva sua quota de capital social de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA – O administrador se compromete de contratar o Engenheiro civil devidamente habilitado e registrado no CREA – PB, para assumir a Responsabilidade Técnica da Empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:06 SOB Nº 20170080242
PROTOCOLO: 170080242 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700933449. NIRE: 25200448600.
RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA.
DENOMINADA DE "RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA".EPP**

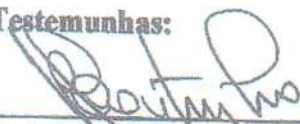
4ª CLÁUSULA – A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR**, e **RODRIGO SOUSA MORAIS**, com iguais poderes de decisão em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigo 997,VO; 1.013,1.015,1.064, CC/2002).

5ª CLÁUSULA – Todas as demais cláusulas do contrato de constituição, e alterações aqui não alcançadas, continuarão em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2017.

Testemunhas:


Roberval Firmino Coutinho
CPF: 151.316.964-53


Eduardo da Silva Coutinho
CPF: 048.106.454-01


Rafael Evandro Abrantes de Moraes


Rafael Sousa de Moraes Júnior
Rafael Sousa de Moraes Júnior


Rodrigo Sousa Morais

 **Decarlinto**
Serviço Notarial - 10ª Ofício de Notas
Contate com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Capelinha
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 326-4100
www.decarlinto.com.br
Titular: Sérgio Albuquerque

RECONHEÇO, COMO AUTÊNTICA E VERDADEIRA, AS FIRMAS DE
RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS
RODRIGO SOUSA MORAIS
En test. da verdade: João Pessoa-PB, 08/03/2017, 14:49:29
Danielle de Oliveira Nogueira - Escrevente
E2017-0178337EMUL-RS-18,46 FAPENIR-0,27 FEPJRS-1,70 ISSIR-0,72
SELO DIGITAL: AET86692-CJFF, AET86693-DE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 **Decarlinto**
Serviço Notarial - 10ª Ofício de Notas
Contate com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Capelinha
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 326-4100
www.decarlinto.com.br
Titular: Sérgio Albuquerque

RECONHEÇO, COMO AUTÊNTICA E VERDADEIRA, AS FIRMAS DE
RAFAEL SOUSA DE MORAIS JÚNIOR
RODRIGO SOUSA MORAIS
En test. da verdade: João Pessoa-PB, 08/03/2017, 14:50:05
Danielle de Oliveira Nogueira - Escrevente
E2017-0178337EMUL-RS-18,46 FAPENIR-0,27 FEPJRS-1,70 ISSIR-0,46
SELO DIGITAL: AET86692-CJFF, AET86693-DE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Manoel de Medeiros, 118 - São José - João Pessoa - PB - CEP: 58030-000 - Fone: (83) 326-4100
www.cartorioazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 8º inc. VII
da Lei Estadual 8.721/2008 e conforme a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75680507171348050293-11; Data: 05/07/2017 13:48:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ68910-Z5W4;
Valor Total do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Márcia de Fátima Ventura Venâncio



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:06 SOB Nº 20170080242.
PROTOCOLO: 170080242 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700933449. NIRE: 25200448600.
RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP", NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/04/1990 na cidade de Barreiras, Bahia, portador do CPF nº 007.995.654-82 e Registro Geral nº 3.361.009 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Hidelbrando Tourinho, nº 145, Aptº 202, Miramar, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58032-080 e **RODRIGO SOUSA MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/09/1992 na cidade de Barreiras, Bahia, portador do CPF nº 087.993.304-66 e Registro Geral nº 3.539.227 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Hidelbrando Tourinho, nº 145, Aptº 202, Miramar, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58032-080, únicos sócios da sociedade **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25200448600, por despacho em 25/07/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 08.172.556/0001-77, com sua sede na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, nº 707, Sala 416, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-000, resolve alterar e consolidar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica nesse ato, elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) contabilizados na conta lucros acumulados. Todas as cotas totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR, detém 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalente a 50% do capital social.

RODRIGO SOUSA MORAIS, detém 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalente a 50% do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o ato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O endereço da sociedade é na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, nº 707, Sala 416, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-000.



CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP", NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUARTA:

Constitui objeto da sociedade: 4120-4/00 – Construção de edifícios e 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é representado pela importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, todas as cotas totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR, detém 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalente a 50% do capital social.

RODRIGO SOUSA MORAIS, detém 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalente a 50% do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

O capital social poderá se aumentado ou reduzido, por decisão dos cotistas, pela criação de novas cotas-partes, mediante incorporação de créditos, bens e valores dos cotistas, respeitando-se sempre, o direito de preferência, ou pela absorção de prejuízos e/ou retirada dos sócios;

Parágrafos 1º - As cotas não podem ser cedidas ou transferidas sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a terceiros estranhos aos quadros sociais sem que antes seja assegurado direito de preferência aos demais quotistas.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR** e **RODRIGO SOUSA MORAIS**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestidos de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP", NA FORMA ABAIXO:

os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. Os administradores representarão a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, conjuntamente ou isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

CLÁUSULA NONA:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A título de pró-labore, os sócios administradores poderão retirar mensalmente importâncias fixadas previamente, podendo ditas retiradas serem modificadas a critério dos sócios, dentro dos limites da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo 1º - Após efetuadas as amortizações do ativo e constituídas as provisões necessárias a continuidade normal dos negócios, o lucro líquido que resultar, terá destinação que for deliberada por seus quotistas.

Parágrafo 2º - Os cotistas participarão dos resultados, lucros ou prejuízos na proporção de suas cotas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com o remanescente e os herdeiros do "de cujos" se estes o desejarem ou com um novo sócio admitido pelo sócio remanescente. No caso de retirada, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio desimpedido e um novo sócio admitido.

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP", NA FORMA ABAIXO:

Será levantado um balanço especial para a apuração dos haveres de sobre quem recaia uma daquelas condições, o pagamento desses haveres dar-se-á no prazo de seis meses, em prestações iguais e consecutivas, representadas por notas promissórias, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Nos casos em que o presente contrato for dúbio ou omissivo, serão aplicadas as disposições que regulam o funcionamento das sociedades limitada, disposições essas que os sócios aceitam e se submetem como se a cada uma delas se fizesse aqui especial menção, elegendo-se o fôro da Comarca de João Pessoa para as questões emergentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 01 (uma) via que assinam destinando-o ao arquivamento na JUCEP, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 12 de JULHO de 2023.

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR
Sócio Administrador

RODRIGO SOUSA MORAIS
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00799565482	RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR
08799330466	RODRIGO SOUSA MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 10:56 SOB Nº 20239700058.
PROTOCOLO: 239700058 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310831908. CNPJ DA SEDE: 08172556000177.
NIRE: 25200448600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.
RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 11:04:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75680507171348050293-1 a 75680507171348050293-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff216da232eaa128f73615212125af5adaf6b877b3bee1328d2a5c9a94b309fd5d0088660d31e3314b1c5817fa45e9f25f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
B

NOME
RODRIGO SOUSA MORAIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3539227 53DS PB

CPF
087.993.304-66

DATA NASCIMENTO
12/09/1992

FILIAÇÃO
RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS
MARIA DO SOCORRO DE GOUVEIA SOUSA MORAIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05088190274

VALIDADE
16/07/2011

1ª HABILITAÇÃO
29/11/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
19/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

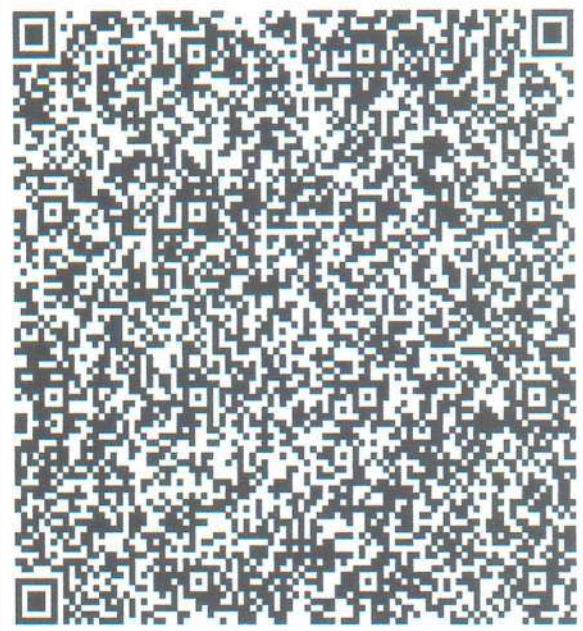
071.73215480
PB041807553

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1855676956

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2e1 NOME E SOBRENOME
 RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
 06/06/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 01/04/1990 BARREIRAS/BA

4a DATA EMISSÃO
 20/11/2023

4b VALIDADE
 20/11/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3361009 SSP PB

4d CPF
 007.995.654-82

5 Nº REGISTRO
 04376825522

9 CAT. HAB.
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS

MARIA DO SOCORRO DE GOUVEIA SOUSA MORAIS



Rafael Sousa de Moraes Junior

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			20/11/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A;

Isaías José Soares Coimbra
 Diretor Superior Geral DE TRAN/PB

ASSINATURA DO EMISSOR

04785682416
 PB048687227

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2690814327

PROIBIDO PIASTIFICAR

2690814327

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
REGULARIDADE FISCAL E
TRABALHISTA**

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.172.556/0001-77
Razão Social: RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO 707 SALA 416 / MANAIRA / JOAO PESSOA / PB / 58037-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2024 a 02/08/2024

Certificação Número: 2024070419001450315258

Informação obtida em 08/07/2024 09:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO

CÓDIGO: 553E.C743.9C72.FDE1

Emitida no dia 10/07/2024 às 08:41:39

Nome Empresarial:

RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA

Endereço:

GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Número:

707

Complemento:

SL 416

Bairro:

MANAIRA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58037-000

Inscr. Estadual:

16.149.052-2

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

08.172.556/0001-77

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 08/07/2024

Hora: 08:44

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2024/016289

Nº de Controle de Autenticação

506.456.567.627

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08172556000177	Nome do Contribuinte RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV GOV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO		Número 00707	Apto/Sala 416	Bloco	Complemento
Bairro MANAIRA	CEP 58037000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Preservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das dívidas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202400935511		IPTU - Lançamento
	202400935512		TCR - Lançamento
	202401300224		IPTU - Lançamento
	202401398176		IPTU - Lançamento

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 97336-0

IMOBILIÁRIAS 084507-8, 423627-1, 428908-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 08/07/2024 08:44:46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.172.556/0001-77

Certidão nº: 47457087/2024

Expedição: 08/07/2024, às 08:47:45

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **08.172.556/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.172.556/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOV. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	NÚMERO 707	COMPLEMENTO SALA 416
---	---------------	-------------------------

CEP 58.037-000	BAIRRO/DISTRITO MANAIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rsnincorporacao@gmail.com.br	TELEFONE (83) 3246-6385/ (83) 9984-8090
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 11:37:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **08.172.556/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:11 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **5810.2889.FFE8.E657**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.172.556/0001-77

Razão Social: RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA



Certidão emitida às 13:58 de 08/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: YFiT+EJ3. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-
FINANCEIRA:**





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/07/2006, NIRE: 25.2.0044860-0, CNPJ: 08.172.556/0001-77, estabelecida na RUA INDUSTRIAL LINDOLFO CARVALHO, 184, BRISAMAR, JOAO PESSOA, PB, CEP: 58.033-460, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO PESSOA - PB, 04 de Dezembro de 2008.

Sócio: RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/12/2008 SOB Nº: 20080401325
Protocolo: 08/040132-5, DE 23/12/2008
Empresa: 25 2 0044860 0
RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA
LTDA EPP

ADRIÃO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL



dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

04/12/08

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	4.228.637,66	3.212.994,67
DISPONÍVEL	4.086.443,44	3.116.424,31
BENS NUMERÁRIOS	3.734.573,01	3.075.153,32
Caixa	3.734.573,01	3.075.153,32
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	(13,81)	12.244,89
Banco Bradesco S/A	1,00	1,00
Banco Daycoval	(14,81)	0,00
Caixa Economica Federal	0,00	12.243,89
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	351.884,24	29.026,10
Banco Bradesco S/A	6.334,36	6.980,67
Banco do Brasil S/A Ag. 1234-3 C/C 4.612-4	13.980,41	1.543,82
Caixa Economica Federal	331.569,47	20.501,61
CLIENTES	0,00	23.499,27
VALORES A RECEBER	0,00	23.499,27
PM DE JOAO PESSOA	0,00	23.499,27
OUTROS CRÉDITOS	142.194,22	73.071,09
TÍTULOS A RECEBER	1.426,38	0,00
Títulos de Capitalização Caixa Econ. Federal S/A	1.426,38	0,00
VALORES A RECUPERAR	73.071,09	73.071,09
INSS PM DE JOAO PESSOA	63.944,52	63.944,52
INSS SUPLAN PB	9.126,57	9.126,57
TRIBUTOS A RECUPERAR	67.696,75	0,00
IRPJ a Recuperar	67.696,75	0,00
NÃO CIRCULANTE	197.455,24	117.675,82
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	182.407,95	117.675,82
OUTROS CREDITOS	182.407,95	117.675,82
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	182.407,95	117.675,82
RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR	182.407,95	117.675,82
IMOBILIZADO	15.047,29	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	15.047,29	0,00
Consórcios de Bens	15.047,29	0,00
TOTAL DO ATIVO	4.426.092,90	3.330.670,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	1.193.650,68	931.426,09
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	92.530,60	129.857,55
EMPRÉSTIMOS	92.530,60	129.857,55
Banco Bradesco S/A	0,00	4.857,55
Caixa Econômica Federal	92.530,60	125.000,00
FORNECEDORES	82.523,27	15.021,28
FORNECEDORES NACIONAIS	82.523,27	15.021,28
EQUIPA INCENDIO COM EQUIP LTDA	2.243,26	0,00
FONTOLAN COM DE MADEIRAS LTDA	16.979,28	15.021,28
LOJAO DUFERRO LTDA	7.937,52	0,00
PROJECTA MAT DE CONSTRUCAO LTDA	54.199,87	0,00
ZANI COM DE MADEIRAS MAT COSTRUCOES	1.163,34	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	861.323,50	516.583,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	861.323,50	516.583,33
COFINS a Recolher	410.235,05	244.966,80
CSLL a Recolher	156.363,68	98.940,35
IRPJ a Recolher	199.878,24	112.174,72
IRRF sobre Trabalho Assalariado	53,31	32,49
ISS a Recolher	7.968,30	7.888,86
PIS a Recolher	86.824,92	52.580,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	157.273,31	269.963,93
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	157.273,31	269.963,93
INSS a Recolher	76.234,41	208.890,83
FGTS a Recolher	79.643,66	60.315,66
Contribuição Sindical a Recolher	1.395,24	757,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.232.442,22	2.399.244,40
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	600.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00	600.000,00
Capital Social	1.000.000,00	600.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.006.947,85	1.006.947,85
Reserva Legal	76.947,85	76.947,85
Reservas Para Contingências	240.000,00	240.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	150.000,00	150.000,00
Reservas de Lucros Para Expansão	240.000,00	240.000,00
Reserva Especial p/Dividendos Obrig. não Distrib.	300.000,00	300.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.225.494,37	792.296,55
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.225.494,37	792.296,55
Lucros Acumulados	1.225.494,37	792.296,55
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.426.092,90	3.330.670,49

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 18 páginas 104 a 107

João Pessoa (PB), 31/12/2023

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR


Sócio Administrador

CPF: 087.995.654-82

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91






DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.885.117,22	3.596.218,77
VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	457.760,66
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	5.885.117,22	3.138.458,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(451.513,77)	(225.604,45)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(451.513,77)	(225.604,45)
(-) ISS	(236.574,09)	(116.541,59)
(-) PIS	(38.266,21)	(19.406,09)
(-) COFINS	(176.673,47)	(89.656,77)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.433.603,45	3.370.614,32
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(4.246.556,01)	(2.920.216,85)
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(4.246.556,01)	(2.920.216,85)
(=) LUCRO BRUTO	1.187.047,44	450.397,47
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(353.849,62)	(206.551,18)
ADMINISTRATIVAS	(79.743,85)	(64.847,38)
OCUPAÇÃO	(15.243,40)	(12.581,66)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(13.584,32)	(18.966,58)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.036,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(49.880,13)	(33.299,14)
DESPESAS FINANCEIRAS	(115.942,01)	(72.760,41)
DESPESAS FINANCEIRAS	(115.942,01)	(72.760,41)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(158.163,76)	(68.943,39)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(158.163,76)	(68.943,39)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	833.197,82	243.846,29
RESULTADO ANTES DA CS E IR	833.197,82	243.846,29
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	833.197,82	243.846,29

DRE extraído do livro diário nº 18 páginas 108 a 109

João Pessoa (PB), 31/12/2023

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR
 Sócio Administrador
 CPF: 007.995.654-82

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP
 CNPJ: 08.172.556/0001-77 NIRE: 25200448600 Data do Ato Constitutivo: 25/07/2006
 Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 707 SALA 406 - Manaira - João Pessoa - PB - 58.037-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
SALDO INICIAL	792.296,55	668.450,26
Caixa Econômica Federal	0,00	(120.000,00)
Capital Social	(400.000,00)	0,00
Encerramento do Exercício	833.197,82	243.846,29
SALDO FINAL	1.225.494,37	792.296,55

DLPA extraído do livro diário nº 18 página 110

João Pessoa (PB), 31/12/2023

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR

Sócio Administrador

CPF: 007.995.654-82

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP
 CNPJ: 08.172.556/0001-77 NIRE: 25200448600 Data do Ato Constitutivo: 25/07/2006
 Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 707 SALA 406 - Manaira - João Pessoa - PB - 58.037-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS	833.197,82	243.846,29
DAS OPERAÇÕES	833.197,82	243.846,29
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	833.197,82	243.846,29
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	833.197,82	243.846,29
3) VARIAÇÃO DO CCL	3.034.986,98	2.281.568,58
ATIVO CIRCULANTE	4.228.637,66	3.212.994,67
PASSIVO CIRCULANTE	1.193.650,68	931.426,09

DOAR extraído do livro diário nº 18 página 111

João Pessoa (PB), 31/12/2023

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR
 Sócio Administrador
 CPF: 067.995.654-82

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2022 a 31/12/2023

Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital		Reservas Lucros		Lucros/Prejuízos Ac		Lucros/Prejuízos Ac	
	Capital	Reservas Lucros	umulados	Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Lucros a Realizar	Lucros para Expansã
Reserva para ContingReserva Especial p/D Lucro Acumulado			Total					
Lucros a Realizar				Capital	Reservas Lucros	umulados	Histórico	Capital Social
Reserva Legal				o Saldo em	Lucros a Realizar	Lucros para Expansã	ência	Capital Social
Capital Social					Capital	Reservas Lucros	umulados	Histórico
Reserva para Conting	600.000,00	76.947,85	150.000,00	240.000,00	Lucros a Realizar	Reserva Legal	Lucros a Realizar	Capital Social
Vlr Debitado Conf					ividendos Obrig não Distrib.			Rese
Extrato								Capital Social
	0,00	0,00	0,00	0,00				31/12/2021
Valor Referente								umulados
	0,00	0,00	0,00	0,00				Histe
Lucro Líquido do Exercício								Lucros para Expansã
	0,00	0,00	0,00	0,00				
Saldo em								
31/12/2022								
	600.000,00	76.947,85	150.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00	668.450,26	2.275.398,11
Valor Referente								
	400.000,00	0,00	0,00	0,00				
Lucro Líquido do Exercício								
	0,00	0,00	0,00	0,00				
Saldo em								
31/12/2023								
	1.000.000,00	76.947,85	150.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00	1.225.494,37	3.232.442,22

DMPL extraído do livro diário nº 18 página 112

João Pessoa (PB), 31/12/2023

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR

Sócio Administrador

CPF: 007.995.654-82

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	6.848.040,65	2.329.824,72
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(6.188.620,96)	(2.099.713,23)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	659.419,69	230.111,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1	659.419,69	230.111,49
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3.075.153,32	2.845.041,83
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.734.573,01	3.075.153,32

DFC extraído do livro diário nº 18 página 113

João Pessoa (PB), 31/12/2023

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR

Sócio Administrador

CPF: 007.995.654-82

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{4.086.443,44}{1.193.650,68} = \text{R\$ } 3,42$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponiveis no momento para saldar dividas venciveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{4.228.637,660}{1.193.650,680} = \text{R\$ } 3,543$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,543 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dividas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{4.228.637,660}{1.193.650,680} = \text{R\$ } 3,543$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 3,543 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dividas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dividas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dividas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,543 para cada R\$ 1,00 de dividas.

Liquidez Geral

$$\frac{4.411.045,610}{1.193.650,680} = \text{R\$ } 3,695$$

Observa-se que para cada real de dividas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 3,695 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 3,695 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dividas venciveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{1.193.650,680}{4.426.092,900} = \text{R\$ } 0,270$$

Este indice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dividas venciveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,270 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 08.172.556/0001-77 NIRE: 25200448600 Data do Ato Constitutivo: 25/07/2006
Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 707 SALA 406 - Manaira - João Pessoa - PB - 58.037-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{4.426.092,900}{1.193.650,680} = \text{R\$ } 3,708$$

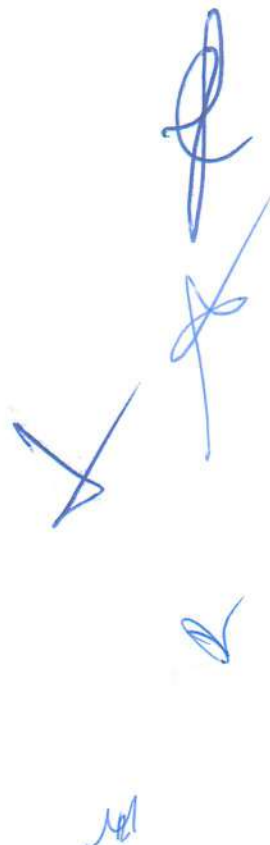
Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 3,708 de Capital de Terceiros.

DCFAL extraído do livro diário nº 18 páginas 114 a 115

João Pessoa (PB), 31/12/2023

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 007.995.654-82

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP
 CNPJ: 08.172.556/0001-77 NIRE: 25200448600 Data do Ato Constitutivo: 25/07/2006
 Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 707 SALA 406 - Manaira - João Pessoa - PB - 58.037-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A RSN Incorporação e Engenharia Ltda é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, tendo como objeto social a construção civil, com início de atividades em 25/07/2006.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais no valor de R\$ 351.884,24 até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa apresenta um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 92.530,60 até a data do balanço.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontaram contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
 Rafael Sousa de Moraes Junior: 50% do capital social
 Rodrigo Sousa Moraes: 50% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O sócio administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 18 pagina 116

João Pessoa (PB), 31/12/2023

RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR
 Sócio Administrador
 CPF: 007.995.654-82

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPE: 364.892.634-91








ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00799565482	RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024 12:14 SOB Nº 20240690133.
PROTOCOLO: 240690133 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405774470. CNPJ DA SEDE: 08172556000177.
NIRE: 25200448600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.
RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205798/2024

Emissão: 08/07/2024

Validade: 04/01/2025

Chave: baW98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.172.556/0001-77

Registro: 0000338689

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 21/07/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTITUI OBJETO DA SOCIEDADE: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E 4299-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONFORME TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/07/2023.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 707, sala 416, SALA 416 - EDIF EMP. CENTER, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58037000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004742EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS

Registro: 1603212698

CPF: 414.***.***-72

Data Início: 23/04/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS

CPF: 414.***.***-72

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR

CPF: 007.***.***-82

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: RODRIGO SOUSA MORAIS

CPF: 087.***.***-66





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205798/2024
Emissão: 08/07/2024
Validade: 04/01/2025
Chave: baW98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Função: ESTUDANTE

[Handwritten signatures and marks in blue ink]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 204281/2024
 Emissão: 03/06/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: 1Ac8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS

Registro: 1603212698

CPF: 414.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/03/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA- EPP

CNPJ 08.172.556/0001-77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. 003/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO: REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, em JOÃO PESSOA, PARAÍBA

Declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados.

João Pessa, 25 de Julho de 2024



RSN Incorporação e Engenharia Ltda

CNPJ: nº 08 172.556/0001-77

Rodrigo Sousa Morais - Sócio Gerente

RG:3 539.227 SSDS/PB CPF: 087.993.304-66

RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA- EPP

CNPJ 08.172.556/0001-77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. 003/2024
DESCRIÇÃO DO OBJETO: REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, em JOÃO PESSOA, PARAÍBA

DECLARAÇÃO

Declaro que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sendo que tais equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela Companhia, por ocasião da contratação e sempre que necessário:

BETONEIRA 01
EQUIPAMENTOS FERRAMENTAL
ESCADA
MUQUE QUANDO NECESSÁRIO
CARRO UTILITÁRIO
FURADEIRA
MARTELETE
E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO DA OBRA.

João Pessa, 25 de Julho de 2024



RSN Incorporação e Engenharia Ltda

CNPJ: nº 08 172.556/0001-77

Rodrigo Sousa Morais - Sócio Gerente

RG:3 539.227 SSSD/PB CPF: 087.993.304-66

RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA- EPP

CNPJ 08.172.556/0001-77

DECLARAÇÃO

A RSN Incorporação e Engenharia Ltda CNPJ: nº 08 172.556/0001-77, DECLARA QUE DEIXARA NA FRENTE DOS SERVIÇOS O ENGENHEIRO RAFAEL ABRANTES DE MORAIS QUE SERÁ O COORDENADOR TÉCNICO E FICARA COMO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A CINEP DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

João Pessoa, 25 de Julho de 2024



RSN Incorporação e Engenharia Ltda

CNPJ: nº 08 172.556/0001-77

Rodrigo Sousa Morais - Sócio Gerente

RG:3 539.227 SSDS/PB CPF: 087.993.304-66

RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA- EPP

CNPJ 08.172.556/0001-77

DECLARAÇÃO

A RSN Incorporação e Engenharia Ltda CNPJ: nº 08 172.556/0001-77, DECLARA s, na condição de preposto da licitante sob o contrato, mantendo-o no local das obras e serviços para: representá-la na execução do contrato .

João Pessa, 25 de Julho de 2024



RSN Incorporação e Engenharia Ltda

CNPJ: nº 08 172.556/0001-77

Rodrigo Sousa Morais - Sócio Gerente

RG:3 539.227 SSSDS/PB CPF: 087.993.304-66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CNJ 08170-3
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 31º e 32 da Lei Federal 4.066-2004 e Art. 5º da Lei 12.462/11, a presente autenticação digitalizada, no presente ato, é autenticada eletronicamente, e confirmada pela assinatura eletrônica do Tabelião.
 Cód. Autenticação: 75680507171348050314-1; Data: 05/07/2017 13:48:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ68922-4403C; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma RSN INCORPORADORA E ENGENHARIA LTDA com sede a rua AU FLAVIO RIBEIRO ROUTINHO 707 Bairro MANAIRA CEP 58037000 Fone 30319255 na cidade de JOAO PESSOA no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ Nº. 08172556/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR e pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAFAEL EUANDRO ABRANTES DE MORAIS brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENG CIVIL, com registro no CREA Nº. 1603912698 (visado neste CREA-PB sob Nº. xxxxxxxx) CPF Nº. 414431954-72, residente e domiciliado à EUA GIACOMO PORTO 145 AP-202 bairro MIRAMAR CEP 58032110 Fone 3226 9538 na cidade de JOAO PESSOA no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Handwritten initials and signature

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRATAMENTO DE NOTAS - GOIÁS CIVIL DO PIAUÍ
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 75680507171349050314-2; Data: 05/07/2017 13:48:35
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ra de JOÃO PESSOA no
 ventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

JOÃO PESSOA, 13 de JUNHO de 2017

Rafael Sousa da Moura Júnior
 (Contratante)

[Handwritten Signature]
 (Contratado)

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Sebastião BANETO

Declarlinto
 Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 66010-460
 Fone: (62) 3241 7177 - João Pessoa - PB
 www.declarlinto.com.br

Feito por: [Handwritten Signature]
 Data: 05/07/2017 13:48:35
 Valor: R\$ 4,17
 Confira a autenticidade no site: <https://selodigital.tpb.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS
 05/07/2017 13:48:35

TOSCANO DE BRITO
 Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 66010-460
 Fone: (62) 3241 7177 - João Pessoa - PB
 www.toscanodebrito.com.br

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro 4-8145, registrado no Livro 3-5986
 sob No. 768542 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
 João Pessoa-PB, 22/06/2017 09:42:55
 Venâncio Azevedo Toscano de Brito - Substituto
 ENL:PB 00104,64 FARPEN:PB 0012,49 CEP:PB 0036,70 ISS:PB 0009,23
 SELO DIGITAL: #FB04055-ECL5
 Confira a autenticidade no site: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initial]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autônoma e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 10:59:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75680507171348050314-1 a 75680507171348050314-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc050eb038900da27b27b22c342a4f9715ff23bed888661d0f88f0b7bb1895798d8484c746c988647fb7a4f499855fe0a543408d660d31e3314b1c5817fa45e9f2511



Presidência da República
Casa Civil
Mensagem nº 10.200-2
de 24 de agosto de 2021



MA

OR

CONFEA CREA

CREA-PB
Registro Crea Nº
51180 PB

Nome
RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS

Data do Registro no Crea-PB
08/01/1988



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
em 22/08/08
Data de Emissão
18/01/17

Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

CREA-PB

Nome
RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS

Fórmula
RMANA ABRANTES DE MORAIS
DANIEL MORAIS TELHO

Nascimento CPF Endereço
11/09/1961 414.451.954-72 785401-500/PB

Naturalidade
SOLTA PB

Tipo Semp. Fone em Casa
A 1 021 351 721219

Assinatura do Profissional

Código de Registro
CREA-PB



Identificação
BRASILEIRA

PROFISOP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS REGIÕES NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código C.R. 063702

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º do Art. 67 do Lei Federal 8.950/94 e Art. 6º do Art. 8º da Lei Estadual 6.763/04, mediante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, conferiu o valor de R\$ 4,12.

Cód. Autenticação: 75682807171252460412-1; Data: 28/07/2017 12:56:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM55643-5370
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sneldigital.tjpb.jus.br>

697

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autona e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 11:07:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RSN INCORPORACAO E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75682807171252460412-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

UUUUU5010 / 341034105 / 120697e0dc5b0e0u389UU0a2 / 02 / 0220c342a419 / 15ff241a054 / 2ca / bc92aea / c091 / 753850dec11ef / 44ed40b9DU5128De3ee2b495cU8
8660d31e3314b1c5817fa45e9f25f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181693/2022
 Emissão: 10/10/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 3ZY22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS
 Registro: 1603212698
 CPF: 414.***.***-72
 Endereço: RUA GIACOMO PORTO, APTO 202, 145, AP 202, MIRAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58032110
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/03/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP
 Registro: 0000338689
 CNPJ: 08 172 556/0001-77
 Data Início: 23/04/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: SOCIO - 04HS/DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181692/2022
Emissão: 10/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: A4yYy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Função ESTUDANTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200400/2024
 Emissão: 02/04/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: 4A4Z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS
 Registro: 1603212698
 CPF: 414.***-**-72
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/03/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP
 Registro: 0000338689
 CNPJ: 08.172.556/0001-77
 Data Início: 23/04/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200398/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 30/04/2024
Chave: 9cbCa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.172.556/0001-77

Registro: 0000338689

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 21/07/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTITUI OBJETO DA SOCIEDADE: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E 4299-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONFORME TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/07/2023.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 707, sala 416, SALA 416 - EDIF EMP. CENTER, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58037000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004742EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4357987. Data de vencimento do boleto: 30/04/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS

Registro: 1603212698

CPF: 414.***.***-72

Data Início: 23/04/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS

CPF: 414.***.***-72

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: RAFAEL SOUSA DE MORAIS JUNIOR

CPF: 007.***.***-82

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200398/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 30/04/2024
Chave: 9cbCa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sócio: RODRIGO SOUSA MORAIS
CPF: 087.***-**-66
Função: ESTUDANTE

[Handwritten signatures in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

193773/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS**

Registro: **1603212698PB** RNP: **1603212698**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210364520** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2021 Baixada em: 06/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE OBRAS DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: RUA RUA FELICIANO CIRNE Nº: 326

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015270

Contrato: PJU 004/2021

Celebrado em: 09/02/2021

Valor do contrato: R\$ 1.703.597,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SAPÉ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: MANAÍRA

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58038381

Data de início: 08/03/2021

Conclusão efetiva: 08/03/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE OBRAS DO ESTADO

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 836.80 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM JOÃO PESSOA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 193773/2023

27/09/2023, 16:23

yaZ6Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yaZ6Z





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

1564

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM JOÃO PESSOA - PB

CONTRATANTE: SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado.

EMPRESA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022, a comissão instituída pela portaria GS nº 256/2022/GS da Diretora Superintendente da SUPLAN, procedeu vistoria na **CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM JOÃO PESSOA - PB**, objeto do contrato PJU nº 0004/2021, firmado entre a SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado e a RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

A comissão após constatar que a obra acima qualificada, foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela SUPLAN, e achando-se concluída, expediu o presente **Termo de Recebimento Definitivo**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193773/2023, emitida em 27/09/2023



Eng.º *Nosman Barreiro Paulo Filho*
Gestor do Contrato
CREA PB 161.778.128-2

João Pessoa - PB, 16 de novembro de 2022.

Eng.º NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO
Matrícula nº 770.477-1 / CREA Nº 161.778.128-2
Presidente

Eng.º *Gustavo dos Guimarães Lima*
CREA PB 160.131.575-9

Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA
MATRÍCULA Nº 770.476-3 / CREA Nº 160.131.575-9
Membro



Eng.º *Felipe Gomes C. Mandu*
Eng.º Civil
CREA PB 161.987.577-2

Eng.º FELIPE GOMES COSTA MANDU
MATRÍCULA Nº 770.598-1/ CREA Nº 161.987.577-2
Membro

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Certidão nº 193773/2023
28/09/2023, 08:25
Chave de Impressão: yaZ6Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 1 folhas





DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Declaramos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 1618/20, que a **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, com Sede na Av Flávio Ribeiro Coutinho, 707 – sala 416- Manaira, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob o nº 08.172.556/0001-77, representada neste ato pelo seu responsável Técnico Rafael Evandro Abrantes de Moraes, brasileiro, casado, empresário, CREA **160321269-8**, prestou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, os serviços constantes no boletim de Medição Nº 16/2022 FINAL, e ART nº PB20210364520 em anexo.

OBRA: 13576 – CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- JOÃO PESSOA/PB

PJU: 04/21

ORDEM DE SERVIÇO: 24/21

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/03/21 À 14/09/22

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/21 À 16/11/2022

VALOR MEDIDO ACUMULADO: RS 1.814.834,74

João Pessoa, 05 de setembro de 2023


 Eng. Alysson Mendes Bernardo
 Chefe de BOO em Exercício
 SUPLAN CREA nº 1615837576


 Eng. Civil Luiz Dantas Neto
 Diretor Técnico
 CREA: 160.404.141-2

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe






Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193773/2023, emitida em 27/09/2023



Certidão nº 193773/2023
 28/09/2023, 08:25
 Chave de Impressão: yaz6Z
 O documento neste atre registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 28 folhas

Programa	Modalidade CONSTRUÇÃO	Empreendimento 13576 - CONSTRUCAO DO DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA - JOAO PESSOA /PB		Nº BM 016/2022 - FINAL
Gestor Financeiro		Mutuário Governno do Estado da Paraíba		Data Emissão 15/09/2022
Gestor Promotor SUPLAN		Contratada: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA		Início da Obra: 08/03/2021
Localização JOAO PESSOA		Objetivo		Término da Obra 06/03/2022
Data do CTEF 9/02/2021	Nº CTEF 0004/2021	Valor do Contrato R\$ 1.814.834,74		
Medição 16/2022 - FINAL	Data da Medição 15/09/2022	Valor Total da Medição R\$ 106.658,59	Período de Medição 01/07/2022 a 14/09/2022	

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
UNICA							106.658,59	1.814.834,74
1.1 SERVICOS PRELIMINARES							0,00	95.170,76
1.1.1 EXECUCAO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS *	M2	386,78	7,50	0,00	7,50	2.900,85	0,00	2.900,85
1.1.2 EXECUCAO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	181,77	5,00	0,00	5,00	908,85	0,00	908,85
1.1.3 EXECUCAO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUCAO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	304,02	10,00	0,00	10,00	3.040,20	0,00	3.040,20
1.1.4 EXECUCAO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS. NAO INCLUSO MOBILIARIO *	M2	386,78	10,00	0,00	10,00	3.867,80	0,00	3.867,80
1.1.5 EXECUCAO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS *	M2	386,78	12,50	0,00	12,50	4.834,75	0,00	4.834,75
1.1.6 EXECUCAO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	375,97	11,25	0,00	11,25	4.229,66	0,00	4.229,66
1.1.7 EXECUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO DE AGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	4.020,37	1,00	0,00	1,00	4.020,37	0,00	4.020,37

Eng Fiscal	 Felipe Gomes C. Mandu Eng Civil SUPLAN - CREA PB 134.087.577-2	Eng Fiscal	 Rafael Evaristo de Moraes Eng Civil - CREA PB 134.087.577-2	Eng Fiscal	 Engº Luiz Roberto Rabelo Diretor Técnico SUPLAN - CREA 160.404.141-2
------------	---	------------	---	------------	---

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambora - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 28/09/2023, às 08:25.

CREA-PB

Certidão nº 193773/2023
28/09/2023, 08:25
Chave de Impressão: yaZ6Z
O documento neste ato registrado, foi emitido em 27/09/2023 e contém 28 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193773/2023, emitida em 27/09/2023

1037